

PARECER N° 1282/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 33/2013.

Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Ivete Pereira Moura, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove homenagem a uma senhora que descreveu exemplar trajetória de luta e sobrevivência na qual consta deslocamentos geográficos em busca de melhores condições para a família, mas principalmente a persistência pela realização de um sonho, o qual é compartilhado por muitos brasileiros: a moradia própria. A homenageada, 13 anos após deixar o interior de Alagoas, tendo passado por diferentes experiências de trabalho, fixou-se, com ajuda de parentes na zona leste da Capital, no seu terreno, passando a construir a tão sonhada moradia para a sua família. A Família Moura hoje faz parte do crescimento de São Paulo e seus filhos e netos são integrados no espírito guerreiro da homenageada. Com base nesta representativa história, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/08/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)